



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 9 0, DE 15 DE MAIO DE 2025

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____ / ____ / ____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 215.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.1301.2171	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria - SMCT		
1075 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	45.668,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
1085 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	19.332,00
1087 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			215.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			215.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRÍÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2114	Festividades Alusivas ao Natal		
1091 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
1092 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
1093 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			215.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			215.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita